CIDADES SEM PETRÓLEO

Royalties de R$ 125 milhões

Nhamundá, no Amazonas, é um dos municípios que ganharam na Justiça direito a royalties de R$ R$ 15,2 milhões sem ter petróleo ou gás

ESTADÃO - Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) têm autorizado pagamentos milionários de royalties pela exploração de petróleo e gás a municípios que não produzem uma única gota do óleo. As decisões judiciais driblam a lei e têm sido obtidas por um lobista condenado por estelionato e investigado pela Polícia Federal (PF) por lavagem de dinheiro que coordena advogados recém-formados e sem experiência no setor. O grupo já faturou R$ 25,7 milhões em honorários.

Há espaço para todo tipo de alegação dos advogados. Um dos argumentos apresentados ao TRF-1 foi: "A Bíblia é uma só, mas quantas interpretações diferentes temos para ela no mundo inteiro? São diversas". E assim o grupo conseguiu convencer um desembargador a liberar R$ 15,2 milhões para Nhamundá, no Amazonas, cidade que não tem petróleo. A decisão rendeu ao lobista R$ 3 milhões em honorários.

As decisões já renderam um total R$ 125 milhões a prefeituras do Amazonas, Pará e Alagoas. Entre estes municípios está Barra de São Miguel (AL), administrado pelo prefeito Benedito de Lira (PP-AL), o Biu, pai do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Registros oficiais mostram que o lobista Rubens de Oliveira foi ao gabinete de Lira em Brasília dois meses antes de os recursos que estavam bloqueados começarem a ser liberados. Com a decisão, a cidade que recebia até R$ 237 mil de royalties ao ano por estar em zona de produção de petróleo já ganhou R$ 14,5 milhões, como se tivesse "instalação de embarque e desembarque de petróleo e gás" em seu território – o que não tem. Ou seja, por um critério que não atende.

Procurado, o Tribunal informou que "não haverá manifestação por parte dos magistrados citados". A ANP, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), disse ao Estadão que houve decisões proferidas "sem rigor técnico". Lira pediu mais prazo para responder à reportagem, mas depois preferiu não se manifestar oficialmente. Barra de São Miguel também não comentou. Rubens de Oliveira chegou a dizer que não atua com royalties, antes de desligar o telefone e ignorar o contato.

O dinheiro repassado às pequenas cidades sai de cotas antes destinadas a locais que de fato são impactados pela exploração de petróleo, como cidades do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Os royalties são pagos pelas empresas que exploram petróleo como compensação pela exploração dos recursos naturais e devem ser usados pelos governos para fazer investimentos e para aplicar em saúde e educação.

Reprodução/Internet

Nhamundá, a 382 quilômetros de Manaus, foi um dos 37 municípios do Amazonas que fecharam contrato com o escritório de advocacia para pleitear royalties

Saiba mais

>>O esquema

O lobista Rubens Oliveira convence prefeitos de cidades que não produzem petróleo a contratar advogados controlados por ele para ingressar com ações que reivindicam parcelas maiores de royalties.

Nos últimos dois meses, o Estadão identificou que o grupo do lobista Rubens de Oliveira conseguiu com três desembargadores do TRF-1, sempre os mesmos, acordos que deram a 21 prefeituras de Amazonas, Alagoas e Pará o direito de receber royalties mesmo sem produzir petróleo.

Para chegar a esses dados, o Estadão analisou 13,5 mil páginas de dezenas de processos judiciais e detectou que os "advogados laranjas" que trabalham para Oliveira usam documentos e dados falsos em pedidos genéricos apresentados ao Tribunal. Mesmo assim, os três desembargadores têm autorizado os repasses.

O lobista atua convencendo prefeitos a contratar escritórios individuais de advocacia controlados por ele para reivindicar, na Justiça Federal de Brasília, o direito a altas parcelas de compensação financeira com royalties de petróleo. Em troca, o grupo ganha 20% de tudo o que as cidades arrecadam a partir das decisões judiciais, ainda que as sentenças sejam derrubadas depois. Os honorários são divididos entre o lobista, a mulher dele – dona de uma loja de cestas de café da manhã – e o primo, além dos advogados.

No Amazonas, foram 37 municípios

O Estadão constatou que o grupo do lobista fechou, ao todo, contratos com 56 prefeituras de oito Estados. As decisões favoráveis determinaram o pagamento dos royalties de forma imediata, ou seja, antes mesmo do julgamento do mérito. No Amazonas foram 37 municípios. Em Alagoas, 11; em Sergipe, 3; e 1 no Ceará, Pará, Paraná, Roraima e Rio Grande do Sul.

Dez ordens saíram do gabinete do desembargador Carlos Augusto Pires Brandão; cinco do gabinete da desembargadora Daniele Maranhão; e quatro do desembargador Antônio Souza Prudente. O TRF-1 tem 38 desembargadores, mas só os três concederam decisões nesse sentido. A reportagem levantou as informações nos processos públicos que tramitam no TRF-1.

As ações movidas pelo grupo do lobista em nome das outras 35 cidades tiveram os pedidos de liminares rejeitados na primeira ou na segunda instâncias. Souza Prudente negou duas delas. Os municípios de Jutaí e Itamarati, no Amazonas, perderam o direito a royalties que haviam sido concedidos por Daniele Maranhão quando a desembargadora foi substituída por um juiz convocado para atuar em seu gabinete.

QUEIMADAS

Amazônia perde 1,4 milhão de ha

Mapeamento feito pelo MapBiomas mostra que, no primeiro semestre deste ano, 2,15 milhões de hectares de florestas foram queimadas no Brasil

AGÊNCIA BRASIL - No primeiro semestre deste ano, 2,15 milhões de hectares foram queimados no Brasil, revela mapeamento feito pelo MapBiomas Brasil, uma rede colaborativa formada por organizações não governamentais (ONGs), universidades e empresas de tecnologia, que produz um relatório sobre a cobertura e uso da terra. Segundo o mapeamento, isso significou queda de 1% em relação ao mesmo período do ano passado.

Se for considerada apenas a região da Amazônia, no entanto, as queimadas aumentaram 14% em relação ao último ano. De acordo com o MapBiomas, a Amazônia foi o bioma com a maior área queimada no semestre, com 1,45 milhão de hectares devastados em 2023, o que corresponde a 68% de toda a área queimada do Brasil nesse período.

Em segundo lugar, vem o Cerrado, com 639 mil hectares, o que representou 30% sobre o total de área queimada no país e aumento de 2% em comparação com o mesmo período de 2022.

"A área queimada no primeiro semestre de 2023 no Cerrado está dentro da média dos últimos anos, com destaque para ações de queimas prescritas que são realizadas nesse período como parte da estratégia de prevenção de incêndios florestais do MIF (Manejo Integrado do Fogo). Porém, a área queimada em junho foi maior do que nos meses anteriores, porque o período de seca no bioma está só começando. A situação pode se agravar ainda mais com a chegada do fenômeno El Niño", diz, em nota, a coordenadora operacional do MapBiomas Fogo, Vera Arruda, pesquisadora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

AFP

Focos de incêndio na Amazônia corresponde a 68% de toda a área queimada do Brasil

De toda a área queimada no primeiro semestre deste ano no país, 84% eram de vegetação nativa, a maioria em formações campestres. Segundo o MapBiomas, as pastagens se destacaram entre os tipos de uso agropecuário, representando 8,5% de toda a área queimada.

O relatório revelou ainda que, na Mata Atlântica (10.220 hectares) e no Pantanal (13 mil hectares), a área queimada no primeiro semestre deste ano foi a menor dos últimos cinco anos.

A Caatinga seguiu a tendência de queda, com a área queimada no primeiro semestre inferior à dos anos anteriores, com 818 hectares atingidos. Já no Pampa foram queimados 7 mil hectares.

RORAIMA

Quase metade da área queimada no país entre janeiro e junho deste ano esteve concentrada em um único estado da Amazônia: Roraima, principalmente nas cidades de Normandia, Pacaraima e Boa Vista.

Só neste estado, foram queimados 1 milhão de hectares no primeiro semestre deste ano. Em seguida, apareceram os estados de Mato Grosso (258 mil hectares) e do Tocantins (254 mil hectares). Juntos, os três estados respondem por 82% da área queimada total no período.

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3135/0223-CPAIRE - 1º Leilão
e nº 3136/0223-CPAIRE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de conservação em que se encontram, imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Gerais, de qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 31/07/2023 até 30/08/2023 no primeiro leilão, e de 31/08/2023 até 14/09/2023, no segundo leilão, no horário bancário, nos Agências da CAIXA em todo território nacional e no endereço do(a) leiloeiro(a) Sr(a). Cesar Augusto Araújo Pereira, Estrada das Ubiais, 29 Sala 402 (Empresarial Multi), Casa amarela - Recife/PE - CEP: 52.070-013, Fones (81) 3077-1900 / 99432-7547 (WhatsApp) o atendimento de segunda a sexta das 10h as 12h e 14h às 17h, site: www.araujoleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveisvenda. O 1º Leilão iniciar-se-á no dia 31/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.araujoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS.

COFFITO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

Convocação para Eleição e Inscrição de Chapas

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 20ª REGIÃO - CREFITO-20, devidamente constituída conforme a Portaria nº 235, de 14 de junho de 2023, ratificada pela Portaria nº 280, de 27 de junho de 2023, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-20, para o quadriênio 2023-2027, abrindo-se o prazo até as 17 (dezessete) horas do vigésimo dia corrido contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital, para inscrição de chapas, mediante agendamento prévio de protocolo no e-mail cerefito20@coffito.gov.br, com antecedência mínima de 24h para entrega da documentação física no endereço: Avenida Rodrigo Otávio, 4350, Japiim I, Office Business, Manaus - AM, que deverão ser constituídas de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, artigo 8, o qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO (www.coffito.gov.br).

VALÉRIA DE LIMA GARRIDO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-20

CONCURSO PÚBLICO

ICMBio vai nomear 160 servidores

AGÊNCIA BRASIL - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decreto, publicado ontem no Diário Oficial da União, autorizando a nomeação de 160 servidores para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), aprovados no concurso público de 2022, mas que não foram classificados dentro do número de vagas disponíveis na época. Serão chamados 110 analistas e 50 técnicos ambientais.

O coordenador de Administração de Pessoal do ICMBio, Renato Machado, informou que os 160 novos servidores serão nomeados nos próximos dez dias, para que haja tempo hábil de todos passarem por perícia médica e demais procedimentos necessários no processo de contratação. "Após a posse, eles terão 15 dias para entrar em exercício, caso isso não aconteça, os técnicos remanescentes da lista de espera ainda poderão ser chamados", explicou.